

ERRATA

EDITAL XVII SEDEPEX 001/2023 – CAMPUS CAÇADOR E FRAIBURGO

Estabelece e divulga os critérios para a submissão de trabalhos científicos produzidos em 2023 para o XVII SEDEPEX - Campus Caçador de e Fraiburgo.

No **CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DO XVII SEDEPEX E DO PROCESSO DE SUBMISSÕES DE TRABALHOS**

Onde lê-se:

Art. 3. O processo de submissão de trabalhos ao XVII SEDEPEX será realizado em duas etapas. Para um maior controle das submissões.

I. Os **trabalhos produzidos no primeiro semestre de 2023** deverão, obrigatoriamente, ser submetidos no período de **03 a 31 de julho de 2023**.

II. Os **trabalhos produzidos no segundo semestre de 2023** deverão, obrigatoriamente, ser submetidos no período de **20 de novembro a 22 de dezembro de 2023**.

Parágrafo Único. Serão divulgados Editais específicos para cada etapa de submissões, assim como para as respectivas avaliações, apresentação e avaliações de trabalhos finalistas.

Leia-se:

Art. 3. O processo de submissão de trabalhos ao XVII SEDEPEX será realizado em duas etapas. Para um maior controle das submissões.

I. Os **trabalhos produzidos no primeiro semestre de 2023** deverão, obrigatoriamente, ser submetidos no período de **03 de julho 07 de agosto de 2023**.

II. Os **trabalhos produzidos no segundo semestre de 2023** deverão, obrigatoriamente, ser submetidos no período de **20 de outubro à 05 de novembro de 2023**.

Parágrafo Único. Serão divulgados Editais específicos para cada etapa de submissões, assim como para as respectivas avaliações, apresentação e avaliações de trabalhos finalistas.

Onde lê-se:

CAPÍTULO III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PRODUZIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Art. 5. Poderão ser inscritos trabalhos produzidos no primeiro semestre de 2023, caracterizados como investigativos, descritivos, de revisão sistemática ou narrativas e projetos extensionistas no formato de Resumo Expandido elaborados em conformidade com as orientações deste Edital.

Art. 6. O período para as submissões será de **03 a 31 de julho de 2023**, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <https://sedepex.uniarp.edu.br/>.

Leia-se:

CAPÍTULO III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PRODUZIDOS EM 2023

Art. 5. Poderão ser inscritos trabalhos produzidos em 2023, caracterizados como investigativos, descritivos, de revisão sistemática ou narrativas e projetos extensionistas no formato de Resumo Expandido elaborados em conformidade com as orientações deste Edital.

Art. 6. O período para as submissões para o **primeiro semestre será de 03 de julho à 07 de agosto de 2023**, e no segundo semestre **20 de outubro à 05 de novembro de 2023**, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <https://sedepex.uniarp.edu.br/>.

Onde lê-se:

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Art. 26. Após o período de Submissão, a **Comissão Organizadora do XVII SEDEPEX** enviará às **Coordenações** dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) a **lista de trabalhos submetidos em cada curso e/ou modalidade nesta primeira etapa de submissões, até o dia 20 de agosto de 2023.**

Leia-se:

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Art. 26. Após o período de Submissão, a **Comissão Organizadora do XVII SEDEPEX** enviará às **Coordenações** dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e comissão responsável pela Iniciação Científica

(FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) **a lista de trabalhos submetidos em cada curso e/ou modalidade na primeira etapa de submissões, até o dia 14 de setembro de 2023 e na segunda etapa de submissões até dia 09 de novembro de 2023.**

Onde lê-se:

CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA DE SUBMISSÕES DOS TRABALHOS PRODUZIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

| | |
|--|-----------------------------|
| Submissões dos trabalhos produzidos no primeiro semestre de 2023 | De 03 a 31 de julho de 2023 |
| Envio dos trabalhos submetidos para as coordenações de curso para avaliação e seleção dos trabalhos finalistas | Até 11 de setembro de 2023 |

Leia-se:

CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA DE SUBMISSÕES DOS TRABALHOS PRODUZIDOS EM 2023

| | |
|--|---|
| Submissões dos trabalhos produzidos no primeiro semestre de 2023 | De 03 de julho à 07 de agosto de 2023 |
| Envio dos trabalhos submetidos para as coordenações de curso (graduação e pós-graduação), PAEC e FAP para avaliação e seleção dos trabalhos finalistas | Até 14 de setembro de 2023 |
| Submissões dos trabalhos produzidos no segundo semestre de 2023 | De 20 de outubro à 05 de novembro de 2023 |
| Envio dos trabalhos submetidos para as coordenações de curso (graduação e pós-graduação), PAEC e FAP para avaliação e seleção dos trabalhos finalistas | Até 09 de novembro de 2023 |

Caçador/SC, 07 de setembro de 2023.

Dr.h.c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor